

PROJETO DE LEI Nº 1.725, DE 2024

Institui o Programa Acredita no Primeiro Passo, o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial - Programa Eco Invest Brasil, altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir 0 Programa de Crédito Financiamento de Dívidas de Microempreendedores **Individuais** e Microempresas - Procred 360, institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais - MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Desenrola Pequenos Negócios, altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.

EMENDA PLENÁRIO Nº , DE 2024

Dê-se nova redação ao art. 7º do Projeto de Lei nº 1.725/2024:

"Art. 7º Fica a União autorizada a aumentar sua participação no FGO, no limite de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), em moeda corrente, exclusivamente para cobertura das operações contratadas no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo." (NR)







JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende apenas que a integralização de capital seja em moeda corrente.

Deputada **BIA KICIS**PL/DF





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Bia Kicis)

Institui o Programa Acredita no Primeiro Passo, o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial - Programa Eco Invest Brasil, altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas - Procred 360, institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais - MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Desenrola Pequenos Negócios, altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD241606786900, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF) LÍDER
- 2 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

